



**Universidade do Minho**  
Instituto de Educação



# MESTRADOS

# ACADÉMICOS

## 2026 | 2027

Mestrado em Ciências da Educação  
Mestrado em Estudos da Criança  
Mestrado em Educação Especial

## MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

 **DIRETOR:** Doutor José Augusto Branco Palhares

### **ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL \***

Coordenadora: Doutora Leonor Maria de Lima Torres  
Regime/Horário: normal / sexta (todo o dia) | Vagas: 20

### **ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO CURRICULAR E AVALIAÇÃO \*\***

Coordenador: Doutor Carlos Manuel Ribeiro Silva  
Regime/Horário: misto / edição a distância (atividades síncronas: pós-laboral) | Vagas: 20

### **ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E SUPERVISÃO**

Coordenadora: Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira  
Regime/Horário: misto / edição a distância (atividades síncronas: pós-laboral) | Vagas: 20

\* A obtenção do diploma de especialização confere qualificação para o exercício de funções educativas especializadas, nos termos do art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro. Para além da qualificação para o cargo de diretor de escola/agrupamento, qualifica ainda para o cargo de Coordenador de Departamento, de acordo com o art.º 43.º do decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

\*\* A obtenção do diploma de especialização confere qualificação para o exercício de funções educativas especializadas, nos termos do art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro. Qualifica ainda para o cargo de Coordenador de Departamento, de acordo com o art.º 43.º do decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho. A obtenção do diploma de especialização ou do grau de mestre permite o exercício de funções de avaliador externo no âmbito do processo de avaliação do desempenho docente (cf. n.º 2 do art.º 2.º do despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro).

## MESTRADO EM ESTUDOS DA CRIANÇA

Diretora: Doutora Natália Fernandes  
Regime/Horário: normal - quinta (18h00-21h00) e sexta (todo o dia) | Vagas: 25

## MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL\*\*\*

### **ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO DOMÍNIO COGNITIVO E MOTOR**

Diretora: Doutora Ana Paula Loução Martins  
Regime/Horário: normal / quinta (17h00-20h00) e sexta (todo o dia) | Vagas: 20

\*\*\* O primeiro ano do curso confere o direito a um Diploma de Especialização que qualifica para a docência no grupo de recrutamento da educação especial 910 nos termos previstos na Portaria n.º 212/2009, de 23 de Fevereiro, quando, e apenas nesse caso, a/o candidato já tenha a habilitação profissional para a docência quando inicia o curso.

## Prazos de Candidatura

**1.ª fase:** 25 de maio a 2 de junho de 2026 | **2.ª fase:** 4 a 15 de julho de 2026 (vagas sobranes)  
**3.ª fase:** 3 a 10 de setembro de 2026 (vagas sobranes)

## Procedimento de candidatura e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado serão realizadas on-line no portal académico de candidaturas, no endereço: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> devendo os candidatos anexar ao processo de candidatura a documentação abaixo indicada:


- 1) Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;
- 2) Curriculum Vitae detalhado;
- 3) Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
- 4) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura;

• É devida uma taxa de candidatura, no valor de 43 euros, por curso, não reembolsável, a qual poderá ser paga por multibanco ou cartão de crédito, usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.

• Caso pretenda candidatar-se a mais do que um curso, o candidato deverá efetuar o mesmo procedimento para cada curso isoladamente.

• Cada candidato é responsável pela documentação que envia. A apresentação de processos de candidatura incompletos ou com informações falsas, designadamente no que se refere a elementos essenciais que permitam a sua correta apreciação e a aplicação dos respetivos procedimentos de seleção e seriação, implicará rejeição liminar da mesma.

Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.

 **Propina:** (taxa de frequência) é fixada anualmente e pode ser parcelada em 10 prestações: 1.500 euros (contingente nacional), 1.875 euros (países da CPLP) ou 4.500 euros (outros países não CPLP).

